



Estado de Mato Grosso

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de
JUARA
Rumo ao Progresso

D E C R E T O Nº 885/94.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA-ESTADO DE MATO GROSSO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica declarado Ponto Facultativo o dia 01 à 06/09/94 na Divisão de Desporto da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, em função de que os servidores desta Divisão efetuarão o acompanhamento dos Jogos Estudantil da Semana da Pátria em Juara.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso em 22 de Agosto de 1.994.

APARECIDO PINOTTI

PREFEITO MUNICIPAL